



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 14 de agosto de 2026 | Nº 1109

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0149/2024

Extrato 1º TA ao Contrato 0149/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: Reajuste e prorrogação da vigência e execução do contrato por 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 267.122,26. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 012/2024.

Pará de Minas, 30 de julho de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 19763

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0159/2024

Extrato 2º TA ao Contrato 0159/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.

Objeto: prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 14/08/2026 e término em 13/08/2027

Ajustar o preço dos serviços continuados, conforme acordo entre as partes.

Alterar o item 2.1 da Cláusula 2ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original

Valor: R\$ 75.600,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Processo 215/2024

Pará de Minas, 12 de agosto de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 19777

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRC N. 177/2026 – DISPENSA N. 19/2026

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa de Licitação – PRC n. 177/2026 – Dispensa n.19/2026

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 19/2026, PRC n. 177/2026, para contratação da denominada F P M - FABRICA DE PLACAS PARA DE MINAS LTDA, CNPJ 10.997.991/0001-82, pelo valor de 150,54 (cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), para contratação de empresa para fornecimento de placa de identificação veicular (PIV), padrão Mercosul, para primeiro emplacamento do Caminhão Iveco Tector 24-280 Ano Fabricação/Modelo 2026/2026, Chassi: 93ZE62LMZT8719662. Entrega imediata.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 19783

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 – PRC Nº 162/2026 – RP 014/2026

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 – PRC Nº 162/2026 – RP 014/2026. Objeto: Fornecimento de material de pintura.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 09/09/2026 às 09:00 horas e a abertura será no dia 09/09/2026 às 09:10. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, www.bbmnet.com.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2026.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 19785

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRC N. 073/2026 – DISPENSA N. 11/2026

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa de Licitação – PRC n. 73/2026 – Dispensa n.11/2026

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 11/2026, PRC n. 73/2026, para contratação da profissional Dirley Lellis dos Santos Faria, para prestação de serviços de supervisão clínica institucional como estratégia para capacitação técnica das equipes para o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) do Município de Pará de Minas/MG, pelo período de 06 (seis) meses pelo valor mensal de R\$ 6.999,99 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 41.999,94 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Pará de Minas, 13 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 19786

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.155/2026

PORTARIA Nº 25.155/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício/SMOI nº 395/2026 da Secretaria M. de Obras e Infraestrutura;

Considerando também o Processo nº 9110/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Evaldo José Moreira de Moura** do cargo comissionado de **Chefia de Manutenção de Estradas**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2026.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19749

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.159/2026

PORTARIA Nº 25.159/2026

Dispõe sobre designação de servidor(a) público(a) que delimita.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e IX combinado com o artigo 107, II, alínea “a” da Lei Orgânica de Pará de Minas, bem ainda de conformidade com as disposições legais contidas na Lei Municipal 6.878/2023 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Pará de Minas;

– Considerando o inteiro teor do art. 201 da Lei nº 5.264/2011(Estatuto do Servidor Público);

– Considerando o pedindo descrito no Ofício/SMOI nº 395/2026 da Secretaria de Obras e Infraestrutura;

– Considerando também o feito administrativo nº 9110/2026;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o servidor **Evaldo José Moreira de Moura** para responder interinamente pelas funções do cargo de **Assessoria III**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em substituição ao servidor **Everardo Jeunon**

Diniz, enquanto perdurar o seu afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2026.

Pará de Minas, 12 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19750

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.160/2026

PORTARIA Nº 25.160/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício/SMOI nº 395/2026 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Considerando também o feito administrativo nº 9110/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Júlio Cardoso de Mello** para o cargo comissionado de **Chefia de Manutenção de Estradas**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2026.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19752

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.152/2026

PORTARIA Nº 25.152/2026

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 8850/2026, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Lauro Geraldo Ferreira**, matrícula 4496, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no caput deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de agosto de 2026.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19753

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.157/2026

PORTARIA Nº 25.157/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido protocolado sob o nº 9363/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Natiele Raíssa Oliveira Matos**, matrícula nº 26.802, do cargo comissionado de **Assessoria IV**, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2026.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19754

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 25.150/2026

PORTARIA Nº 25.150/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente aos processos licitatórios PRC n.º 168/2026; PRO. 8768/2026, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de engenharia voltados à implantação de sistemas de tratamento de esgoto em áreas isoladas, poços artesianos para abastecimento público e lagoa de contenção de enchentes no Município de Pará de Minas”, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FISCAIS:

- Marcelo Henrique Sabino
- Fernanda Juliana da Silva

GESTORA:

- Valeska Mara Antunes

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19755

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 25.149/2026

PORTARIA Nº 25.149/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente aos processos licitatórios PRC n.º 173/2026; Compra Compartilhada 85/2026, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÕES E A EMISSÃO DE LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ATRAVÉS DA ATA 337/2025, PL 10/2025, PE 09/2025, REALIZADO PELA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA – ICISMEP, SENDO O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS COPARTICIPANTE”, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FISCAL:

- Michael Correa Santos

GESTORA:

- Francielly de Fátima Muniz Silva

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19756

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.154/2026

PORTARIA Nº 25.154/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 169/2026, Pregão Eletrônico nº 039/2026, cujo objeto é: “Contratação de empresas do ramo de atividade pertinente, para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar, protetores e correlatos para atender demandas relacionadas à manutenção e conservação da frota de veículos automotores e máquinas pertencentes ao Município de Pará de Minas”, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

FISCAIS:

- Vânia Neli de Lima
- Euller Xavier Baesse da Silva
- Luís Miguel dos Santos Lopes
- Paulo Henrique Braga Gomes
- João Pedro Ferreira Pinto

GESTORES:

- Daiane Carla Gomes
- Cristiano Alves da Silva Júnior
- Cleiciele de Oliveira Alves
- Viviane da Silva Santos
- Thiago Santos Oliveira
- Júlio César Ferreira de Paula

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 19757

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 25.162/2026

PORTARIA Nº 25.162/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 149/2026, cujo objeto é: “Contratação de empresa para fornecimento de microchip animal para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente”, com vigência de 12 meses,

contados a partir da assinatura do contrato.

FISCAL:

- Idael Christiano de Almeida Santa Rosa

GESTORA:

- Thaís Rosa Moreira

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 19758

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.156/2026

PORTARIA Nº 25.156/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 180/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026, cujo objeto é: “Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, de natureza predominantemente intelectual e singular, para elaboração, revisão, atualização e implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores públicos do Município de Pará de Minas”, com vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

FISCAL:

- Andreia de Souza Reis Oliveira

GESTORA:

- Marcela Marinho Cunha Mendonça

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19759

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.148/2026

PORTARIA Nº 25.148/2026

Dispõe sobre exoneração de servidor(a).

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 1101/2026 da Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Mary Campos Francisco** do cargo comissionado de **Diretoria de Atenção Primária à Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19760

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.147/2026

PORTARIA Nº 25.147/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.9085/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Gilmara Diniz Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, matrícula 6335, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 4º período adquirido, a partir de 03 de setembro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19761

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.145/2026

PORTARIA Nº 25.145/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 9224/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Mércia Cristina Cabral Lopes**, matrícula nº 21.364, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de agosto de 2026.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19764

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.143/2026

PORTARIA Nº 25.143/2026

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 9046/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Tamiris da Costa Faria**, matrícula 22.533, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19765

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 25.151/2026

PORTARIA Nº 25.151/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 143/2026, Inexigibilidade nº 11/2026, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA BRUNO & MARRONE, POR INTERMÉDIO DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA”. A contratação é destinada a integrar a programação da ExpoAgro 2026, a ser realizada nas dependências do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, em Pará de Minas/MG, no dia 13 de setembro de 2026. O prazo de vigência desta contratação será de 120 dias a partir da assinatura do contrato.

FISCAL:

- Rodolfo Campolina Melo

GESTOR:

- Reinaldo Antônio Pereira

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19766

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.158/2026

PORTARIA Nº 25.158/2026

Dispõe sobre interrupção de licença sem remuneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 9298/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida ao servidor **Cristiano Glaucius Jardim**, matrícula nº 24.483, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, através da Portaria nº 24.203/2025, determinando o retorno do referido servidor às atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir do dia 01 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19767

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.142/2026

PORTARIA Nº 25.142/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 177/2026, Dispensa de Licitação nº 19/2026, cujo objeto é: “Aquisição de uma placa veicular padrão Mercosul para um novo veículo do Município”. A Contratação emergencial terá vigência de 12 (doze) meses.

FISCAL:

- Leonardo Geraldo Machado

GESTOR:

- Pablo Joander de Paulo

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 19768

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.141/2026

PORTARIA Nº 25.141/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 115/2026, Pregão Eletrônico nº 035/2026, cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS MANUAIS E ELÉTRICOS DE COPA E COZINHA”. A Contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

FISCAIS:

- Eliane Geralda Aparecida (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)
- Karina Morato Campos Moreira (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano)

- João Aparecido Américo (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano)
- Júlio César da Costa (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano)
- Marilene Patrícia Lopes (Secretaria Municipal de Saúde)
- Pedro Gottschalg Duarte (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura)
- Maria Amália de Arruda Campos e Santos (Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional)
- Edson Cecílio da Silva (Defesa Civil)
- Elisabete Ribeiro da Silva (Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo)
- Renato de Faria Guimarães (Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural)
- Cláudia Cristina Pereira Diogo (Gabinete do Prefeito)
- Alan Rodrigues Costa (Secretaria Municipal de Gestão Pública)
- Daniel Aparecido Rosa (Secretaria Municipal de Gestão Pública)
- Silenir Maria de Oliveira Parreiras (Secretaria M. de Educação)
- Geisiane Cristina Soares Peixoto (Secretaria M. de Educação)
- Anna Paula Sant'anna Amorim (Secretaria M. de Educação)
- Dayane Nagela Reis Fernandes Bueno (Secretaria M. de Educação)
- Livia Áurea de Aquino Evangelista Dâmaso (Secretaria M. de Educação)
- Izabela Aparecida Lima Faria Assis (Secretaria M. de Educação)
- Dielia Soares Pena (Secretaria M. de Educação)
- Luciana Xavier Duarte (Secretaria M. de Educação)
- Maura Lúcia de Faria (Secretaria M. de Educação)
- Mônica Mendes Villaça Marinho (Secretaria M. de Educação)
- Giovana de Oliveira Drumond (Secretaria M. de Educação)
- Hermelinda Aparecida Pereira Reis (Secretaria M. de Educação)
- Carla de Almeida Silva (Secretaria M. de Educação)
- Cíntia Aparecida Duarte Pena (Secretaria M. de Educação)
- Eliane Aparecida dos Reis (Secretaria M. de Educação)
- Fábria Almeida Ferreira Gomes (Secretaria M. de Educação)
- Silésia Maria Braga (Secretaria M. de Educação)
- Alessandra Aparecida de Souza Batista (Secretaria M. de Educação)
- Livia Nascimento Tibúrcio (Secretaria M. de Educação)
- Irene da Conceição Alves (Secretaria M. de Educação)
- Vânia Batista Gonçalves Vitor (Secretaria M. de Educação)
- Maria Cláudia de Carvalho (Secretaria M. de Educação)
- Letícia de Cassia Oliveira (Secretaria M. de Educação)
- Rejane Kátia Duarte de Oliveira (Secretaria M. de Educação)
- Joelma Fonseca Araújo Lemos (Secretaria M. de Educação)
- Tiago Reginaldo Lemos Santos (Secretaria M. de Educação)
- Flávia C Azevedo Diniz (Secretaria M. de Educação)
- Claudirene Carvalho Santos Martins (Secretaria M. de Educação)
- Ana Maria Alves (Secretaria M. de Educação)
- Simone Gomes Ribeiro (Secretaria M. de Educação)
- Carla de Souza Mota (Secretaria M. de Educação)
- Isabel Cristina da Silva (Secretaria M. de Educação)
- Ingrede Franciele de Souza (Secretaria M. de Educação)
- Dênis Carlos da Rocha (Secretaria M. de Educação)
- Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira (Secretaria M. de Educação)
- Carmensita Maria Batista (Secretaria M. de Educação)
- Cláudia Ermelinda da Silveira (Secretaria M. de Educação)
- Marli Soares Valadares (Secretaria M. de Educação)
- Clerislina Ferreira Lara Rocha (Secretaria M. de Educação)

GESTORES:

- Viviane da Silva Santos (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)
- Juliana Magela da Silva Nunes (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura)
- Juliana Aparecida Souza (Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo)
- Thaís Rosa Moreira (Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural)
- Daiane Carla Gomes (Secretaria Municipal de Educação)

- Graciele Germana Oliveira Carvalho (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano)
- Josiane Cristina Ferreira (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano)
- Michael Correa Santos (Secretaria Municipal de Saúde)
- Tatiana Magalhães do Vale (Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional)
- Thiago Santos Oliveira (Gabinete do Prefeito)
- Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo (Defesa Civil)
- Marcela Marinho Cunha Mendonça (Secretaria Municipal de Gestão Pública)

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 19769

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 25.153/2026

PORTARIA Nº 25.153/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 132/2026, compra compartilhada nº 62/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2025, PREGÃO 001/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 67/2025, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPÁRÁ, NO QUAL O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS É COPARTICIPANTE. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

FISCAIS: Lírian Daniela de Souza

Viviane Cristina de Carvalho

GESTOR: Mateus Henrique Silva de Paula

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19770

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 25.144/2026

PORTARIA Nº 25.144/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 9123/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Nara Mendonça da Fonseca**, matrícula nº 19.616, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2026.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19771

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 14.485/2026

DECRETO Nº 14.485/2026

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Marília Inês Assunção Almeida**, matrícula nº 15.036, ocupante do cargo de Especialista em Educação, empossado(a) em 03/08/2015.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/08/2018.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19772

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.161/2026 - TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 25.161/2026
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Autoriza a cessão do(a) servidor(a) Marcel Felipe Bispo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições legais e na forma da lei;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Pará de Minas;

Considerando a necessidade de cessão de um servidor(a) público municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, anexo II, da Lei Municipal nº 6.045, de 13/06/2017, para exercer o serviço de apoio institucional à Polícia Civil de Minas Gerais;

Considerando que a cessão de servidores é prevista na Lei Municipal nº 6.937, de 04/09/23, em seu art. 1º: “Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar à disposição do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil, com ônus para o Município de Pará de Minas, 10 (dez) servidores (as) municipais, conforme disposto no artigo 33, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.264, de 28 de novembro de 2011, cuja finalidade é a celebração de convênio para a execução de atividades administrativas essenciais à execução das ações finalísticas da Polícia Civil no âmbito do Município de Pará de Minas.”

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a cessão do(a) servidor(a) **Marcel Felipe Bispo**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 12/08/2026 a 12/08/2031.

Art. 2º – A remuneração do(a) servidor(a) continuará a ser totalmente custeada pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao(a) servidor(a).

Art. 3º – Este Termo de Cessão entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19773

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026 CONCESSÃO ONEROSA DE
ESPAÇOS E AUTORIZAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE – BARRACA – DURANTE A
REALIZAÇÃO DA 15ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PIPAS E PAPAGAIOS – “INCLUA
NOSSA VOZ”

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026
CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇOS E AUTORIZAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE –
BARRACA – DURANTE A REALIZAÇÃO DA 15ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE PIPAS E PAPAGAIOS – “
INCLUA NOSSA VOZ”

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Centro, CEP 35.660-013, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a concessão onerosa de 1 (um) espaço destinado a vendedor ambulante em barraca, sendo este destinado à comercialização de alimentos e bebidas durante a realização do evento denominado 15ª Edição do Festival de Pipas e Papagaios – “INCLUA NOSSA VOZ”, conforme as condições estabelecidas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento tem por objeto a seleção de 1 (um) permissionário ambulante (barraca) para concessão de uso precário e oneroso de espaço público no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, no município de Pará de Minas, durante a realização do evento, 14ª Edição do Festival de Pipas e Papagaios – “INCLUA NOSSA VOZ”, a ser realizado no dia 23 de agosto de 2026.

2. DA DATA E LOCAL DO EVENTO

2.1 O evento será realizado no interior do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, em Pará de Minas/MG, no dia 23 de agosto de 2026, com início previsto para as 8h e término previsto para as 13h.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente chamamento pessoas físicas ou jurídicas, que possuam estrutura de barraca e estejam aptas a comercializar alimentos e bebidas, conforme as normas sanitárias e regulamentações municipais vigentes.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, por ordem de chegada, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, situada na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Centro, Pará de Minas/MG, no dia 19 de agosto de 2026, no horário de 8h às 11h.

4.2. No ato da inscrição, os interessados deverão entregar envelope lacrado contendo os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- Cópia do documento de identidade e do CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Portfólio com fotos e/ou breve descrição da estrutura e dos produtos comercializados;
- Declaração de que atende às condições previstas neste edital (Anexo II).

4.3. Do critério de seleção:

4.3.1. Considerando que será concedido apenas 01 (um) espaço para atuação de vendedor ambulante no evento, a seleção será realizada por ordem de chegada, conforme item 4.1 deste Edital.

4.3.2. Será considerado apto o primeiro candidato que realizar a inscrição presencialmente, apresentar toda a documentação exigida e estiver presente no momento da chamada, sendo este o selecionado para ocupar o espaço disponível.

4.3.3. Caso o número de inscritos exceda o quantitativo de vaga disponível, os demais candidatos permanecerão em lista de espera, obedecida a ordem de inscrição, para eventual convocação em caso de desistência, desclassificação ou impedimento dos classificados.

4.3.4. Na hipótese de inexistência de interessados da categoria, a vaga remanescente poderá ser remanejada para a outra categoria, a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, observada a ordem de classificação.

4.4. Da escolha e distribuição dos espaços

4.4.1. O espaço destinado à instalação da barraca será previamente demarcada, conforme o planejamento operacional do evento.

4.4.4. Após realizada a escolha, o espaço ficará vinculado ao respectivo permissionário, sendo vedada sua troca, cessão, permuta ou transferência sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

4.4.5. O permissionário deverá instalar seus equipamentos exclusivamente no espaço que lhes for destinado, sendo proibida a ocupação de área diversa da autorizada.

05 - DAS RESPONSABILIDADES DO PERMISSIONÁRIO:

5.1 – Os Permissionários deverão apresentar, até o dia 21 de agosto de 2026, as 16h, na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a guia de Alvará de Autorização devidamente quitada, para fins de comercialização de alimentação e bebida no dia do evento. O não cumprimento da apresentação da guia quitada até a data e o horário supracitados implicará na desclassificação automática do(s) permissionário(s).

5.2 – A vigência do Termo de Permissão será exclusiva para o período de realização do evento;

5.4 – Montar seu equipamento para uso durante o evento, dentro do espaço concedido, não sendo permitido a utilização de calçada ou área adjacente da rua como forma de ampliar o tamanho do espaço que será utilizado;

5.5 – Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza do equipamento e área autorizada, observando as exigências de ordem higiênico-sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores, utilizando sacos plásticos para o armazenamento de detritos;

- 5.6 – A limpeza e organização da barraca será de responsabilidade do permissionário;
- 5.7 – É vedada a entrada e permanência na barraca de pessoa não credenciada pela Comissão do Chamamento Público;
- 5.8 – Cumprir as normas de segurança e medicina, bem como todas as leis, normas e regulamentos municipais, assim como as determinações da Vigilância Sanitária;
- 5.9 – É proibido qualquer ato que venha a prejudicar o interesse público ou a utilização do espaço público;
- 5.10 – Observar a vedação expressa nos incisos II e III do art. 81 e art. 243 da Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- 5.11 – Os produtos comercializados, obrigatoriamente, deverão ser servidos em material descartável;
- 5.12 – Por motivos de segurança do público, é expressamente proibida a venda e/ou distribuição, na barraca, de quaisquer materiais quebráveis, cortantes ou perfurantes, tais como: garrafas ou recipientes de vidro, talheres de metal, dentre outros, quais possam causar danos à população presente no dia de evento;
- 5.13 – Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações assumidas, exercendo unicamente a atividade de produção e comercialização de alimentos e bebidas observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes, sob pena de aplicação de multa correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor pago para o direito de utilização do espaço;
- 5.14 – Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus colaboradores, bem como por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Coordenação do Evento;
- 5.15 – Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento do evento sem prévia e expressa autorização da Coordenação, sob pena de aplicação de multa correspondente 50% (cinquenta por cento) do valor pago para o direito de utilização do espaço;
- 5.16 – O Permissionário será responsável pelos ingredientes e utensílios necessários para a manipulação, preparação e comercialização das bebidas e comidas;
- 5.17 – Atender às convocações e orientações a serem realizadas pela Comissão e Organização, no prazo por ela assinalado, sob pena de revogação da permissão de uso, objeto do presente edital;
- 5.18 – É EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso de aparelhos eletroportáteis, tais como: televisores, vídeos, DVD, sons, dentre outros, nos espaços;
- 5.19 – No espaço em que houver venda de bebidas alcoólicas, deverão ser colocadas placas de advertência sobre a proibição de venda de bebida alcoólica para os menores de 18 (dezoito) anos, conforme Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, contendo os seguintes dizeres: “Aos menores de 18 (dezoito) anos, é expressamente proibida a venda e consumo de bebidas alcoólicas”;
- 5.20 – A montagem da instalação física interna é de responsabilidade do Permissionário ficando a cargo do permitente somente a indicação do local e a disponibilização de ponto de energia;
- 5.21 – É de total responsabilidade do permissionário o pleno funcionamento do equipamento que será utilizado por ele durante o evento. (Inclui que todo o equipamento possua plug para conexão nas tomadas).

06 – DAS RESPONSABILIDADES DO PERMITENTE:

06.1 – Fornecimento de ponto de energia (a distribuição de energia dentro da barraca é de responsabilidade do permissionário), bem como da estrutura para a realização do evento, tais como: palco, som, dentre outros;

06.2 – Promoção e divulgação do evento;

06.3 – Apresentações culturais durante o evento;

06.4 – Limpeza antes e após o evento, do espaço comum;

06.5 – Controles de tráfego nos entornos do evento;

06.6 – Colocação de Extintor de Incêndio tipo pó ABC, capacidade 3ª 40B: C, 06 Kg (seis quilos), conforme protejo de Prevenção e Combate a incêndio e Pânico, elaborado pela Prefeitura e aprovado pelo CBMMG;

06.7 – O Extintor descrito no item 06.6 deverá permanecer na barraca durante todo o evento e o responsável pela barraca deverá resguardar o mesmo do início ao fim do evento.

07 – DAS PENALIDADES:

07.1 – Fica estabelecida a aplicação de multa correspondente 75% (setenta e cinco por cento) do valor pago para o direito de utilização do espaço, nas seguintes situações:

- Descumprir quaisquer das obrigações previstas neste edital;

- Caso o participante suspenda definitivamente a comercialização dos produtos, antes do término do evento, terá sua autorização cassada e não poderá participar dos próximos eventos na cidade no período de 12 (doze) meses, devendo retirar todo o seu material do local de realização do evento;

- Caso haja por parte de qualquer participante do evento comportamento inadequado, tais como: agressões verbais e/ou físicas, este estará impedido de participar dos próximos eventos na cidade no período de 12 (doze) meses;

- O permissionário estará sujeito à revogação da permissão caso utilize equipamentos elétricos com potência que ultrapasse a capacidade estipulada pelo Município permitente.

08 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - A fiscalização das regras estabelecidas, será de responsabilidade da Comissão Organizadora e/ou de pessoas por ela indicadas.

8.2 - É proibido transferir, ceder, sublocar o ponto ou qualquer atividade objeto do presente Edital.

8.3 - O pedido de inscrição ao presente processo de seleção obriga o (a) interessado (a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.

8.3 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, se reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que caiba aos participantes qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4 - A homologação do resultado do presente processo compete ao MUNICÍPIO.

8.5 – É de exclusiva responsabilidade do Proponente os compromissos e encargos de natureza trabalhista,

previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes deste processo, ficando o MUNICÍPIO excluída de qualquer responsabilidade em relação àqueles aspectos.

8.6 - Após a assinatura do Termo de Cessão, a desistência do cessionário implicará a desclassificação, sendo substituído por excedente da lista de espera.

8.7 - Eventuais esclarecimentos referentes a este processo e ao evento serão prestados a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

8.8 - Casos não previstos nesse edital serão discutidos e decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Pará de Minas, 12 de agosto de 2025.

Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do Requerente:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Cidade UF:

_____ Telefone

Fixo: _____ Telefone Celular: _____

E-mail: _____

Pará de Minas/MG, 19 de agosto de 2025.

Assinatura do requerente

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no Chamamento Público nº ____/2026, que:

1. Li integralmente e estou de acordo com todas as regras e condições estabelecidas no referido edital;
2. Atendo a todos os requisitos exigidos para a participação e concessão de espaço para comercialização de alimentação e bebida no evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;
3. Comprometo-me a cumprir fielmente todas as obrigações previstas no edital, incluindo normas de segurança, higiene, uso responsável do espaço público e demais orientações da organização do evento;
4. Declaro, ainda, que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade desta declaração implicará nas sanções legais cabíveis e na imediata exclusão da seleção, sem prejuízo de outras medidas administrativas ou judiciais.

Pará de Minas/MG, 19 de agosto de 2025

Assinatura do requerente

Publicado por: Tatiana Magalhães do Vale
Código identificador: 19778

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO – PRC N. 168/2026

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 168/2026

O Vice-prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso XI, do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade n. 18/2026, PRC n. 168/2026, para contratação da denominada INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPÉBA, CNPJ n. 05.802.877/0001-10, para prestação de serviços de elaboração dos projetos executivos para projetos de tratamento esgoto para áreas mais isoladas, projetos de poços artesianos e lagoa de contenção de enchentes, neste Município, conforme descrito no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo valor total de R\$710.765,89 (setecentos e dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), prazo de execução de 08 (oito) meses.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2026.

Luiz Fernando de Lima, Vice-prefeito.

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 19774

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 12.07.2025, convocamos as candidatas abaixo descritas para comparecerem no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública abaixo discriminada:

Candidato	Classificação	Situação	Função
LUANA FARIA DA CRUZ	6	CONVOCADO	Farmacêutico EMAB
PRISCILLA APARECIDA PARDINHO DOS SANTOS	7	CONVOCADO	Farmacêutico EMAB

Pará de Minas, 14 de agosto de 2026.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 19775

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, as **candidatas abaixo discriminadas**, aprovadas no Processo Seletivo nº 001/2025, foram devidamente convocadas e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para ciência da convocação e tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública a qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADAS** do referido processo.

Candidato	Função
KARINE BERNARDES SILVEIRA	Psicólogo EMAB
LUANA FARIA DA CRUZ	Farmacêutico EMAB

Pará de Minas, 14 de agosto de 2026.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 19776

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
SILVIO JOSE DE QUEIROZ

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 04, sepultura 66** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 9138/2026 pelo requerente Senhor SILVIO JOSE DE QUEIROZ, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 12 de agosto de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 19780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
ELIZABETE DAS DORES LARA AMARAL**

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 27, sepultura 21** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 9401/2026 pela requerente Senhora ELIZABETE DAS DORES LARA AMARAL, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 19781

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
ESTER MOREIRA GONÇALVES OLIVEIRA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 25-A, sepultura 140** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 9390/2026 pela requerente Senhora ESTER MOREIRA GONÇALVES OLIVEIRA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 19782

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
WELLINGTON MOREIRA DA SILVA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 25-A, sepultura 85** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 9323/2026 pelo requerente Senhor WELLINGTON MOREIRA DA SILVA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 19784

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 597, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Resolução nº 587, de 13 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 39, I, “c”, do Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 587/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Procuradoria da Mulher, órgão de Assessoramento Estratégico, no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas.”

Art. 2º O parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 587/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

(...)”

Parágrafo único. O mandato da Procuradora será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.”

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de agosto de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente

Vereador Vinícius Alves de Menezes
Secretário

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana

Código identificador: 19748

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, o

candidato abaixo discriminado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2026, foi devidamente convocado e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECEU** para a entrevista à contratação para a função pública a qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADO** do referido processo.

Candidato	Função
Denilson Ferreira Cardoso	Técnico em Administração

Pará de Minas, 13 de agosto de 2026.

José Maria dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por: Erica Duarte Silveira
Código identificador: 19779